



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 594, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho e dá outras providências.

De autoria da Edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, como reconhecimento de seus atos e gestos de real importância para com nosso município.
- **Art. 2º** A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada pela Câmara Municipal em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, alterado pelos Decretos Legislativos 263/2005 e 397/2012, preferencialmente em sessão solene de comemoração do aniversário de Bebedouro.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.
- **Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de novembro de 2021.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins 1º SECRETÁRIO Gilberto Viana Pereira 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"